

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2022.00025509-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 263/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa a favor das empresas:

- **NATURALLY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, lote 01** no valor de R\$ 13.999.739,56 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **lote 02** no valor de R\$ 11.694.918,95 (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.694.658,51 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) onerando no presente exercício R\$ 584.105,73 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e cinco reais e setenta e três centavos);

- **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA, lote 03** no valor de R\$ 12.104.998,07 (doze milhões, cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos) onerando no presente exercício R\$ 261.696,03 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis centavos);

- **M.C.O. CAMPINAS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, lote 04** no valor de R\$ 8.627.999,08 (oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) onerando no presente exercício R\$ 231.700,83 (duzentos e trinta e um mil e setecentos reais e oitenta e três centavos); e

- **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, lote 05** no valor de R\$ 18.979.997,58 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) onerando no presente exercício R\$ 443.043,68 (quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº141, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018, e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 89, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por decurso de prazo, o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de escola privada de Educação Infantil que consta no processo SEI PMC.2022.00031959-56.

Art. 2º A signatária do pedido fica convocada a comparecer, em até cinco dias da data da publicação desta portaria, ao NAED Leste, situado na Rua Padre Domingos Giovanini, nº 276, Alto Taquaral, Campinas, SP, para tomar ciência deste indeferimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado por conter incorreções

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através da opção: Edital Pregão Eletrônico nº - "056/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001911-78

Objeto: Contratação de Solução de Controle Patrimonial RFID, composto por leitores móveis, etiquetas que possibilitem a realização de leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura, com a prestação de serviço de organização, controle e gestão patrimonial do acervo da FUMEC através da realização de inventário patrimonial, saneamento de dados, manutenção e suporte técnico da tecnologia.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/09/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002022OC00071.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: Edital

Campinas, 28 de setembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado por conter incorreções

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através da opção: Edital Pregão Eletrônico - "058/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001863-36

Objeto: Registro de Preços do serviço de GESTÃO DOCUMENTAL, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/09/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002022OC00072.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: Edital

Campinas, 28 de setembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2022.00000698-87

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 31/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **VIAÇÃO MIMO LTDA.**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 32/2022, no valor de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos o para as demais providências.

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. FUMEC.2021.00000159-49. Interessada: FUMEC. Modalidade: Contratação Direta nº 07/2021. Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. Termo de Contrato nº.03/2021. Termo de Aposentamento: 04/2022. Objeto: Reajuste referente à correção monetária da contratação do direito de uso, intransferível e não exclusivo dos sistemas de propriedade da IMA, bem como os serviços de monitoramento, suporte técnico e operacional e manutenção corretiva. Valor: R\$13.748,45. Assinatura: 27/09/2022.

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00001511-17. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2022. Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI. Termo de Contrato nº.40/2022. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, BISCOITOS, TIPO ÁGUA E SAL, WAFER SABOR MORANGO E WAFER SABOR CHOCOLATE) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. Valor: R\$ 16.515,00. Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (26/09/2022 a 25/09/2023).

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

FUMEC Nº84/2022

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC Nº 14/2022 de 28 de setembro de 2022 e a Resolução FUMEC Nº 09 /2022, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e dos Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/Ceprocamp, para fins de classificação funcional.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Própria para análise e providências das solicitações de recursos, em segunda instância, concernentes à atualização cadastral e classificação funcional dos professores do Ceprocamp.

§1º A Comissão, que alude o caput deste artigo, fica assim constituída:

I- Julio Katsuhiko Yoshino - matrícula 10236, presidente;

II- Andrea Jaconi - matrícula 807;

III- Antonio Donizeti Leal - matrícula 1080385, supervisor educacional.

§2º A Comissão a que se alude o caput deverá reunir-se na Sede da Fumec, para análise e decisão dos recursos interpostos pelos servidores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00001581-20. Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Tomada de Preços nº: 04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Elevador Hidráulico Unifamiliar, incluindo os serviços de reparos civis e instalações elétricas necessárias, atendendo a FUMEC Regional Sul.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 04/2022, referente ao objeto em epígrafe.

2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **S. Canton Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 60.461.100/0001-47**, bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor, no valor global de R\$485.462,81 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), devendo onerar no presente exercício o valor de R\$238.447,20 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) sob a dotação orçamentária nº: **60404.12.366.202.5.1234.4.4.90.51 FR 01.220.000** e o restante onerar o exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 28 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 14/2022

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 09/2022, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e dos Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/Ceprocamp, para fins de classificação funcional.

CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC Nº 09/2022, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre o cronograma das ações previstas para a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores, para estabelecer a classificação funcional.